



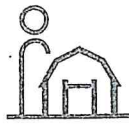
Anúncio
【N.º45 /2022】

Usando das competências subdelegadas pela alínea 2) do n.º 1 do Despacho n.º 76/IH/2022, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26, II Série, de 29 de Junho de 2022, e nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, são por este meio notificados os candidatos de habitação económica abaixo indicados:

Nome	N.º do agregado familiar	Data de escolha da fracção	Fracção autónoma de habitação económica escolhida
SORNPETCH PANEE, TOU CHI KUAN, CHAN IOK IENG	2120130725	7 de Agosto de 2013	Edifício do Bairro da Ilha Verde, Bloco 1, 6.º andar A
LEONG CHEONG IAO, WONG MEI SAN	2120130738	7 de Agosto de 2013	Edifício do Bairro da Ilha Verde, Bloco 3, 27.º andar Q
NG SI MENG, LOI SOU KUAN	2120132124	6 de Setembro de 2013	Edifício do Bairro da Ilha Verde, Bloco 4, 6.º andar C

Considerando que os candidatos acima referidos se deslocaram ao Instituto de Habitação (IH) na data acima mencionada para escolha das fracções autónomas de habitação económica, o IH notificou, através de ofícios registados com aviso de recepção, os mesmos para se dirigirem pessoalmente ao IH, no prazo indicado, para assinarem os contratos-promessa de compra e venda das habitações económicas, no entanto, estes não compareceram.

Assim, os candidatos acima mencionados devem dirigir-se pessoalmente à Delegação do IH, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau, no prazo de 10 dias, contados da data da publicação do presente anúncio, para assinarem os contratos-promessa de compra e venda. Se não assinarem os contratos-promessa de compra e venda, no prazo indicado, serão excluídos do concurso pelo IH e a habilitação será cancelada, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 3.º da Lei n.º 13/2020 (Alteração à Lei n.º 10/2011 - Lei da habitação económica) e da alínea 5) do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), alterada pela Lei n.º 11/2015.

Para quaisquer informações, podem dirigir-se ao IH ou contactar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de funcionamento.

Instituto de Habitação, aos 23 de Setembro de 2022.

A Vice-Presidente,

Kuoc Vai Han